



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PORTARIA Nº 26.775

De 7 de novembro de 2019

“Declara vaga a condição de membro que especifica no Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Solidariedade.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Atendendo ao pedido de desligamento como membro no Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Solidariedade, feito pela vereadora Michele Ruffo Ribeiro Junqueira, para o qual havia sido nomeada pela Portaria nº 24.432, de 13 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada vaga a condição de membro no Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade ocupada pela vereadora Michele Ruffo Ribeiro Junqueira, até que seja nomeado o seu substituto.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Orlândia, 7 de novembro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal